



Número: **0014009-32.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MICK NYCKSON PEREIRA DE ANDRADE (AUTOR)	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67836 829	11/09/2020 15:10	<u>Certidão</u>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 32ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0014009-32.2020.8.17.2001

AUTOR: MICK NYCKSON PEREIRA DE ANDRADE

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 03/09/2020, e que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 11 de setembro de 2020.

ADALBERTO DA SOLEDADE SILVA FILHO

Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ADALBERTO DA SOLEDADE SILVA FILHO - 11/09/2020 15:10:47
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091115104775700000066538282>
Número do documento: 20091115104775700000066538282

Num. 67836829 - Pág. 1